



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 497, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **MARCELO LEITE BORGES** para acompanhar a oitiva de testemunhas referentes ao Processo Administrativo Disciplinar CNMP n.º 1.00077/2018-52, a ser realizada no período de 5 a 8 de junho de 2018, na Cidade de João Pessoa/PB.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 062/2018/GAB/SVC-CNMP, datado de 7 de maio de 2018, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **MARCELO LEITE BORGES** para acompanhar a oitiva de testemunhas referentes ao Processo Administrativo Disciplinar CNMP n.º 1.00077/2018-52, a ser realizada no período de 5 a 8 de junho de 2018, na Cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SSA/CGO/PGJ 15/MAL/2018 16.01.3127895